



FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTÂNICA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Fundação Flora de Apoio à Botânica, torna público o lançamento do presente Edital para a concessão de uma bolsa, para o desempenho das atividades no âmbito do Centro Nacional de Conservação da Flora – CNCFlora. As atividades serão desenvolvidas dentro do Projeto National Strategy for the Conservation of Threatened Species Project (PROSPECIES) - Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (Projeto GEF-Pró-Espécies).

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pro-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

Diante disto, no ano de 2018 o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

Neste cenário, o WWF-Brasil firmou Acordos de Cooperação técnica com os parceiros executores federais e estaduais (Beneficiário), dentre eles, o Jardim Botânico do Rio de Janeiro cujo papel no âmbito do Pró-espécies é a execução de ações relacionadas às avaliações do estado de conservação das espécies da flora, elaboração e execução dos Planos de Ação Nacional (PANs), gestão da informação e capacitação.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

O projeto GEF Pró-Espécies visa adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão para minimizar ameaças e o risco de extinção de espécies brasileiras.

Rua Jardim Botânico, 915 – sala 102 | Jardim Botânico | Rio de Janeiro - RJ | CEP: 22.460-030

Tel: 3204-2122 ou 2422-2409 | www.fundacaoflora.org.br

CNPJ: 35.789.312/0001-00 - Insc. Municipal 00105651-1



3. ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO BOLSISTA

Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto atreladas à avaliação do risco de extinção de espécies da flora do Brasil (Lista Vermelha) e ao desenvolvimento dos Planos de Ação Nacionais (PANs) para conservação das espécies ameaçadas de extinção.

- Georreferenciamento de registros de espécies da flora endêmica do Brasil;
- Análise e síntese de informações biológicas para a avaliação de risco de extinção em software Arcgis;
- Elaboração de mapas de distribuição de espécies da flora;
- Produção de relatórios técnicos, Notas técnicas, ofícios e artigos científicos.

4. DA VAGA

PERFIL 1 - Analista Jr. SIG - Lista Vermelha (1 vaga):

Valor da bolsa: R\$ 3.000,00/mês

Carga horária: 20 hs semanais.

Duração: 05 meses.

Pré-Requisitos obrigatórios:

- Formação superior completa em Geografia ou Engenharia Florestal;
- Experiência profissional de no mínimo de quatro anos na execução de projetos ambientais, com ênfase em Geoprocessamento e análises espaciais;
- Domínio no uso do software ArcGIS;
- Experiência na elaboração de mapas de distribuição de espécies da flora;
- Domínio de Pacote Office (Word, Excel e Power Point).

Pré-requisitos desejáveis:

- Experiência na limpeza e georreferenciamento de dados espaciais de espécies ameaçadas de extinção;
- Experiência na organização de documentos técnicos e científicos sobre a conservação da Flora;
- Conhecimentos em língua inglesa;
- Facilidade para trabalho em equipe;
- Concentração e disponibilidade para trabalhar por metas e horários.



5. INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os interessados devem preencher o formulário online no link: <https://goo.gl/forms/Nq1ml3f2fJfFeGKI3> , até o dia **13 de março de 2019**.

6. RESULTADO DO JULGAMENTO

O nome do candidato aprovado será divulgado na página eletrônica da Fundação Flora, disponível na Internet no endereço www.fundacaoflora.org.br no dia **14 de março de 2019**.

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA

O bolsista selecionado deve apresentar a Fundação Flora até o dia **15 de março de 2019**, os seguintes documentos, cujas cópias, ficarão com a Fundação Flora:

1. Cópia da carteira de identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do comprovante de residência, atualizado;
4. Cópia do diploma da mais alta titulação (em caso de graduados, mestres ou doutores);
5. Cópia do último histórico escolar; (em caso de graduandos);
6. Uma carta de recomendação acadêmica assinada por docentes que ateste qualificação do candidato (em caso de graduandos);
7. Duas cartas de recomendação profissional, assinadas por profissionais ou acadêmicos que possam atestar as habilidades do candidato – originais (em caso de graduados, mestres ou doutores);
8. Curriculum vitae.

Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas às exigências pelo candidato, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.



8. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

O valor da bolsa será de acordo com a experiência e disponibilidade de 20hs semanais, de R\$ 3.000,00, com duração de cinco meses, com possibilidade de prorrogação até 36 meses no total.

O pagamento ao bolsista será realizado mensalmente, através de depósito bancário, até o quinto dia útil, do mês subsequente.

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela Coordenação dos Projetos, com anuência da Fundação Flora, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Plano.

10. PRAZOS

| | |
|---|----------------------------|
| Período de Inscrição: | De 08/03/2019 a 13/03/2019 |
| Publicação do resultado: | 14/03/2019 |
| Entrega da documentação do selecionado(a): | 15/03/2019 |
| Início das atividades: | 18/03/2019 |